



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DEP. COMPRAS

DESPACHO


À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do **Processo Administrativo nº 091/2023/ADM**, com as cotações de preços realizadas e o mapa comparativo da média de valores de mercado para serem aplicados, a fim de atender as necessidades do órgão solicitante.

EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS:

- 1 – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS I** (pesquisa de preços via portal);
- 2 – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS II** (pesquisa de preços via portal);
- 3 – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS III** (pesquisa de preços via portal);
- 4 – DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (pesquisa de preços via e-mail);
- 5 – R P LOCAÇÕES E SERVIÇOS** (pesquisa de preços via e-mail);
- 6 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-000024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA** (pesquisa de preços via Ata de Registro de Preços).

Tucumã-PA, 13 de junho de 2023.


NATALIA SOUSA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
Decreto nº 009/2022

Comprador - Prefeitura Municipal de Tucumã
Cotação - banheiros químicos

Pesquisado em 12/06/2023 17:08

Termos Pesquisados

1) BANHEIROS QUIMICOS | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PE/2023.011-PMSJA SRP	24/04/2023	60	509,9000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PE/2023.011-PMSJA SRP	24/04/2023	20	568,9800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Redenção	004/2023	19/05/2023	210	330,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 469,8267	R\$ 509,9000	R\$ 330,0000	R\$ 568,9800		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANHEIROS QUIMICOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PE/2023.011-PMSJA SRP	Portal de Compras Públicas	24/04/2023

Produto Licitado	Lote/Item
BANHEIRO QUIMICO 4 UNIDADES LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (COM 4 UND) -EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSOES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE PRODUTO QUIMICO, COM MANUTENCAO, LIMPEZA E HIGIENIZACAO ATRAVES DE SISTEMA A VACUO. --- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA.	0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
O S DE BRITO EIRELI	33.299.045/0001-68	509,9000	60,00 Diária	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PE/2023.011-PMSJA SRP	Portal de Compras Públicas	24/04/2023

Produto Licitado	Lote/Item
BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINES SANITARIAS NA COR VERDE-AGUA OU AZUL PISCINA, COM INDICAÇÃO VISIVEL PARA USOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFICIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULACAO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DEVENDO POSSUIR VASO SANITARIO SUPORTE PARA PAPEL, CAIXA DE DEJETOS NO MINIMO DE 200 LITROS CONTENDO PRODUTOS QUIMICOS BIODEGRADAVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA, NAO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA QUIMICA DE NATUREZA AGRESSIVA. DIMENSOES MINIMAS 2,30 DE ALTURA, LARGURA DE 1,60 E PROFUNDIDADE DE 1,50, COM CORRIMOES QUE PERMITAM A MOVIMENTACAO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO TAMBEM TER RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, NAO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGACAO COM A REDE DE AGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMACAO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO PARA LIMPEZA DIARIA, A MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DIARIA SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM. --- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA.	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
O S DE BRITO EIRELI	33.299.045/0001-68	568,9800	20,00 Diária	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Redenção	004/2023	Portal de Compras Públicas	19/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER - JUNTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDENÇÃO - PARÁ.	0 / 6



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CAP SERVICOS E TRANSPORTES - LTDA	43.543.309/0001-30	330,0000	210,00 Unidade	/



Cotação de Banheiros Químicos

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ
<compras.pmtuc@gmail.com>
Para: deltalda@hotmail.com

12 de junho de 2023 às
15:59

Boa tarde!

Segue em anexo o pedido de cotação .

--

Att ;
Dep de Compras
Prefeitura Municipal de Tucuma

 pa961_Tucuma_20230607001_000476_DELTA_LOCACOES_E_SERVICOS_LTDA.xls
11K

DELTA SERVICE <deltalda@hotmail.com>

12 de junho de 2023 às 17:00

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

Eliomar Ferreira
Gerente Administrativo e
Financeiro
Fone Zap (94)99136-0737

Delta Locações e Serviços Ltda Epp
Fone (94) 99182-0440


De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 12 de junho de 2023 16:59

Para: deltalda@hotmail.com <deltalda@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Banheiros Químicos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Banheiros químicos delta LOCAÇÕES.pdf
228K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20230607001	
Prefeitura Municipal de Tucumã	
RESPONSÁVEL: NOME: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	
PROponente: NOME: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SERINGUEIRA N° S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: Tucumã - PA CNPJ: 13.572.418/0001-16	

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 07 de Junho de 2023

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
122846	BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS - MODELO PADRÃO		430.000	UNIDADE	550,000	236500,00

ESPECIFICAÇÃO: OS CABINES DEVERÃO CONTER VISO SANITÁRIO BASTINHO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCCUPADO, TRINCO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ADESIVO MASCULINO E FEMININO, ILUMINAÇÃO INTERNA E TETO TRANSLÚCIDO. ALTURA 2,24CM COMPRIMENTO 1,16 NO MÍNIMO. CADA UNIDADE DE BANHEIRO QUÍMICO SERÁ LOCADO POR DIÁRIA ONDE A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR FAZER A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS MESMOS 01 (UMA) VEZ POR DIA.

Condições de pagamento:	TRINTA DIAS	Total:	236500,00
Prazo de entrega:	TRES DIAS		
Validade da proposta:	TRINTA dias.		
Valor por extenso:	DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS		

Data: 12/06/2023

Delta Locações e Serviços
CNPJ: 13.572.418/0001-15

carimbo e assinatura

Cotação Banheiros Químicos

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ
<compras.pmtuc@gmail.com>
Para: adm@rploc.com.br

12 de junho de 2023 às
15:56

Boa tarde,

Segue em anexo pedido de cotação.

--
Att ;
Dep de Compras
Prefeitura Municipal de Tucuma

 **pa961_Tucuma_20230607001_074674_RP_LOCACOES_&_SERVICOS_LTDA.xls**
11K

Ricardo Patrocínio Costa Silva <adm@rploc.com.br>

12 de junho de 2023 às 17:00

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RP PROPOSTA BANHEIROS.pdf**
259K



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, SN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.671.057/0001-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022-000024, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, Palco, iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da secretaria de cultura vinculado a prefeitura municipal de Agua Azul do Norte/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: C.E E BUFFET LTDA; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62, estabelecida à AV LIBERDADE, DA PAZ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA, C.P.F. nº 032.286.152-78, R.G. nº 0656786020185 SSP MA MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMARIM-COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: RBA descrição: medindo 5,0 x 5,0 mts, piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em ts, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda.	DIA	30.00	1.689,900	50.697,00
00002	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE-PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALELIGHT descrição: 1 mesa digital, 48 refletores par 64 com cores diversas, 12 refletores par led elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores par led, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 mquinas de fumaça.	DIA	15.00	13.699,000	205.485,00
00003	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO-COTA RESERVADA MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALELIGHT Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com	DIA	20.00	8.999,000	179.980,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	cores diversas,06 refletores Elipsoidais,06 refletores mini brutts,12 refletores PAR LED,08 moving,02 máquinas de fumaça. LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 X 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA descrição: piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1.70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss q30 tipo tenda, lonas anti chama. 02 escadas em para corpo	15.00	14.687,000	220.305,00
00007	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: VISUAL TENDAS Descrição:Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura)x2,00 metros (largura)	1,000.00	19,970	19.970,00
00008	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES COTA PRINCIPAL - Marca.: EMBRAPA Com montagem desmontagem grade em aço tubular,galvanizado,medindo 2,00 metros (comprimento)x1,20 metros (altura).	1,000.00	19,490	19.490,00
00009	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE Descrição:peças Q30,para montagem de estruturas.	1,000.00	34,990	34.990,00
00010	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA Descrição:peças Q50,para montagem de estruturas.	500.00	33,770	16.885,00
00011	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Marca.: STEMAC descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade minima de 450 kva, com operador e cabos elétricos para ligação, combustível por conta da contratante	20.00	7.266,670	145.333,40
00012	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO-COTA PRINCIPAL - Marca.: STEMAC Descrição:grupo gerador de energia,movel,silencioso,com capacidade minima de 260KVA,com operador e cabos elétricos para ligação,combustivel por conta da contratante.	20.00	3.633,330	72.666,60
00013	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Marca.: STEMAC descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade minima de 450 kva, com operador e cabos elétricos para ligação.	20.00	7.333,330	146.666,60
00014	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE-COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA Descrição:medindo 18x 14 metros,totalmente em aluminio,piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo tunel geodesico e com lonas anti chamas.	10.00	17.649,000	176.490,00
00015	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-COTA PRINCIPAL COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. - Marca.: ALELIGHT descrição: completo (alta definição)4,0 x 3,0 metros de alta resolução p5	10.00	4.633,320	46.333,20
00016	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-COTA PRINCIPAL COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Marca.: ALELIGHT Descrição:completo(alta definição)6,0 x 4,0 metros de alta resolução p5	10.00	5.966,000	59.660,00
00017	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS -14 X 12 MTS COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/ Descrição:piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60mts,cobertura em aluminio Q30,duas águas,para -corpo,para -peito e 01 escada.	10.00	6.999,990	69.999,90
00018	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS-COTA PRINCIPAL MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: VISUAL TENDAS Descrição:cobertura em lona tipo piramidal,pés de sustentação em tubos galvanizados,constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água,altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação laterais fechadas com lonas.	100.00	829,990	82.999,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00019 LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X5,0 METROS COTA PR DIA INCIPAL COM MONTAGEM E DESMONT - Marca.: VISUAL TE Descrição:cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados,constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral,03 laterais fechadas com lonas.	200.00	418,990	83.798,00
00020 LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE-COTA PRINCIPAL COM MONTA DIA GEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE Descrição;estrutura totalmente em aluminio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x20 metros de largura	4.00	23.199,990	92.799,96
00021 SONORIZAÇÃO-MÉDIO PORTE-PA 32 COTA RESERVADA COM M DIA ONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: LS AUDIO Descrição:01 mesa de som digital com 48 canais 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saidas,01 CD/DVD player,01 notebook,16 caixas de subgrave,16 caixas de alta frequencia linearray-sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MONITOR (PALCO)-01 Mesa de som digital com 48 canais,01 sidefill com 02 caixas para subgrave,01 caixa de 03 vias,04 caixas de alta frequencia linearray com uma para cada lado(esquerdo e direito);10 monitores 2x 12 +driver de 2 l monitor tipo drumfill com 2 x 15 + driver -sistema de amplificação que atenda as necessidades dosistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MICROFONES E ACESSORIOS-10 microfones sem fio UHF,20 microfones,dinâmicos 01 kit de micofones para bateria ,04 microfones tipo condensador,10 direct box,20 pedestais tipo girafa para microfone,20 garras para instrumentos-cabos e conexões necessarios para os devidos equipamentos-BACKINES-02 amplificadores para guitarra 100w + caixa 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10 + 1x 15, 01 amplificador para teclado(combo)01 kit de bateria acustica completo sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	10.00	10.932,000	109.320,00
00022 SONORIZAÇÃO-GRANDE PORTE-PA 56-COM MONTAGEM E DESM DIA ONTAGEM - Marca.: LS AUDIO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE ?P456 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atend SHOWS nacionais Descriçã? 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01, multicabo de 56 canais e corn 60 nl? 02proCessadOres digitais com 02 entradas e 06 saidas,01 CDIDVD player 01 notebook, 24 C3iX de subgrave 32 caixas de alta frequência LinearlaY Sistema de amplificação que atenda às necessklades?# sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações: MONITOR (PALCO) -1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefihl com 04 caixas para sUb9ra?e 02 caixas de 03 vias, 04 caIXas de alta frequênCia? com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2?:2 Monitores tipo drumfllt com 2X15? + driver? - Sistema de amplificação que atenda às necessidadeS do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicoS1 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestals tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ?02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com I caixa corn 4X10?1 + I X15, 01 amplificador cara teclado (combo),01 Kit de bateria acústica Sistema de comunicação intercom com 02	15.00	15.649,000	234.735,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



VALOR TOTAL R\$ 2.068.603,66

Empresa: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 43.200.669/0001-30, estabelecida à R MANAUS, LOTEAMENTO PARA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANE CAROLINE ALVES AZEVEDO, C.P.F. n° 044.080.402-74, R.G. n° 7985108 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO-COM MONTAGE E DESMONTA GEM - Marca.: POLYBAN descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada	DIA	450.00	286,000	128.700,00
00006	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Marca.: BOM-AR descrição: silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potência 1,30kw dimensões 1080x1080 px 920mm invasão diária até 180my watts para ambientes internos e externos	DIA	100.00	1.115,000	111.500,00
				VALOR TOTAL R\$	240.200,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições, esta ata de registro terá validade até o dia cinco de outubro de 2022.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022-000024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022-000024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE
AGUA AZUL DO
NORTE:346710570
00134

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE AGUA
AZUL DO
NORTE:34671057000134
Dados: 2022.10.07 15:14:32
-03'00'

ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253

Assinado de forma digital por
ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253
Dados: 2022.10.07 15:16:09 -03'00'

C.E E BUFFET LTDA
C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62
CONTRATADO

ECOGREEN COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:43200669000130

Assinado de forma digital por ECOGREEN
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:43200669000130
Dados: 2022.10.06 15:42:37 -03'00'

ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30
CONTRATADO

**C.E E
BUFFET
LTDA:281
85412000
162**

Assinado de
forma digital por
C.E E BUFFET
LTDA:281854120
00162
Dados:
2022.10.07
13:00:14 -03'00'



Pará
Governo Municipal de Tucumã

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
122646	BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS - Modelo Padrão			
	DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	430.000	550.000	236,500.00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	430.000	509.900	219,257.00
	RP LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	430.000	500.000	215,000.00
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 2	430.000	568.980	244,661.40
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 3	430.000	330.000	141,900.00
	SECRETARIA MUN DE TURISMO E CULTURA DE AGUA AZUL	430.000	286.000	122,980.00
		Valores médios :	457.480	196,716.40



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

SECRETARIA MUN DE TURISMO E CULTURA DE AGUA

122646 BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS - Modelo Padrão	430.000	286.000	122,980.00
	Total do(s) item(ns) :		122,980.00
	Total geral :		122,980.00



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

122646 BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS - Modelo Padrão	430.0000	457.480	196,716.40
		Total :	196,716.40